

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E
FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666
DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. OSMAR SERRAGLIO)**

Requer a realização de audiência pública para ouvir o Dr. Fernando Vernalha Guimarães, Doutor em Direito Econômico pela Universidade Federal do Paraná, para debater questões relativas a Lei de Licitações (Lei nº 8666/1993).

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência a realizar-se em data a ser agendada com o objetivo de ouvir Ilustríssimo Sr. Fernando Vernalha Guimarães Doutor em Direito Econômico pela Universidade Federal do Paraná e Consultor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Unidade de Parcerias Público-Privadas), Professor da Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Curitiba (Unicuritiba). Advogado e Consultor em Direito Público.

JUSTIFICATIVA

Ouvir o declarante sobre os pontos fracos do procedimento licitatório colaboraria imensamente com esta Comissão especial, a fim de construirmos medidas e soluções que impediriam ou ao menos dificultariam em muito as irregularidades e fraudes ocorridas nos procedimentos de Licitações Públicas.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2015.

Deputado **OSMAR SERRAGLIO**